



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00013/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.617.031,30 (Três Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00405/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.617.031,30 (Três Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.617.031,30 (Três Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	655.048,72
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	18.505,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.335,93
10 302 0804 2.034	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.976,64
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	598.413,30
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.314.279,59
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	32.062,12
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	39.929,60
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	32.275,19
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	78.046,88





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

10	301	0174	2.145	Manutenção do Programa Farmácia	
				Básica Federal	
	3.3.90.30.00			Material de consumo	
	12140000			Transferência SUS Bloco de manutenção	
				Anul.dotação	1.186.985,00

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0174 2.146	Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	Anul.dotação		821.783,00
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		30.222,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		39.784,20
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		41.663,72
TOTAL Fundo Municipal de Saude			2.302.751,71
TOTAL GERAL			3.617.031,30

Ulianópolis, 01 de Março de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0176 1.050	Construção, Ampliação e Aparent. de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		380.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		370.000,00
10 122 0804 1.053	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		241.000,00
10 302 0176 1.012	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		700.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		394.431,30
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			2.085.431,30
DE:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		620.000,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		911.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.531.600,00

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.617.031,30

Ulianópolis, 01 de Março de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

